



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9966 , DE 31 DE MAIO DE 2002.

Promove Oficial do QOBM, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982, bem como no art. 34, da Lei Complementar nº 192, de 19 de novembro de 1997,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica promovido no **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia**, ao posto de Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Tenente-Coronel BM RE 0005-0 JOSÉ DIONÍZIO COSTA DA SILVA**, a partir de 21 de abril de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de maio de 2002, 114º da República.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

GOVERNAMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 0077, DE 31 DE MAIO DE 2002

Revogado o Edital nº 008/02, do Concurso Público nº 001/02, para contratação de pessoal para o cargo de Técnico de Laboratório, em virtude da extinção do cargo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso I, da Constituição Federal e art. 11, inciso I, da Constituição do Estado de Rondônia, e tendo em vista o disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 1.000, de 19 de maio de 1967, e no art. 17, inciso I, da Lei nº 1.000, de 19 de maio de 1967, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Revogar o Edital nº 008/02, do Concurso Público nº 001/02, para contratação de pessoal para o cargo de Técnico de Laboratório, em virtude da extinção do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Feito em Porto Velho, no dia 31 de maio de 2002.

  
GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Governador